



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## LEI Nº 949/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

**EMENTA:** "Dá a denominação de "Escola Municipal de Educação Infantil Professora Patrícia Conceição Calheiros de Melo" à Unidade Escolar localizada na Rua Bahia, nº 45, no Bairro Jardim Alvorada, Cidade de Potim - SP".

**AUTORIA:** Vereadora Vani Aparecida Ribeiro de Carvalho Barbosa

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada de "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA PATRÍCIA CONCEIÇÃO CALHEIROS DE MELO", a Unidade Escolar localizada na Rua Bahia, nº 45, no Bairro Jardim Alvorada, Cidade de Potim – SP.

**Art. 2º** - Cópia do Atestado de Óbito e da Biografia da Professora Patrícia Conceição Calheiros de Melo passam a fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Potim, 13 de março de 2018.**

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 13 de 03 de 2018

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

